



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

**Relator: Vereador Jonas Campos de Lima -
REPUBLICANOS**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.070,72 (quinhentos mil setenta reais e setenta e dois centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Verifica-se que, a presente propositura visa criar dotação orçamentária específica a fim de ocorrer com o repasse de recursos do Governo Estadual, por meio de emenda parlamentar de autoria do Deputado Mauro Bragato.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente proposta serão provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2021, em decorrência da transferência de recursos estaduais, nos termos do artigo 2º da propositura.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



